



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Pedra Branca

PROJETO DE LEI N° 014/2025

De 26 de março de 2025

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR PRESIDENTE JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Maria Antônia Apolinário de Oliveira a rua que fica compreendida entre a Escola e a Quadra , localizada no Distrito de Capitão Mor, no município de Pedra Branca-Ce.

**Art. 2º** - Maria Antônia Apolinário de Oliveira, conhecida por muitos como Dona Maria Antônia, nasceu no dia 24 de outubro de 1926, na localidade de Salão, município de Mombaça, filha de Vicenza Apolinario e Antônio Cesário da Silva, foi um exemplo de mulher corajosa, mãe dedicada de 8 filhos e avó amorosa de 35 netos, seu rosto era a mais pura expressão de doçura e sua paciência demostrava um exemplo de pessoa calma e resiliente.

Dona Maria Antônia foi modelo de uma fé inabalável, que enfrentava os diversos desafios impostos pela vida com esperança e uma força que transcende o entendimento. Sempre com um coração cheio de amor, ela ensinou a todos ao seu redor o verdadeiro significado de confiança em Deus e em Nossa Senhora. Sua fé, firme como uma rocha, a guiou nos momentos de dificuldade, e sua coragem, silenciosa e constante, foram o alicerce que sustentou sua família.

Dedicou-se grande parte de sua vida ao serviço da Igreja Católica, sendo um exemplo de devoção. Com seu amor incondicional a Deus e à Nossa Senhora, sempre buscou ensinar seus filhos e netos, assim como várias outras crianças, a oração mariana do terço, impondo o mais profundo respeito durante cada terço rezado.

Sua vida foi marcada pela simplicidade e pela sua profunda devoção à Nossa Senhora das Graças e foi essa devoção que a fez desempenhar por vários anos o papel de zeladora da Igreja desta comunidade, na qual tinha o imenso prazer de cuidar do ambiente que acolhia os fies devotos de Nossa Senhora das Graças e das toalhas do altar que ela lavava e passava com todo cuidado e carinho que essa tarefa exigia.

Também por muito tempo ela foi incumbida da missão de bater o sino da Igreja diariamente às 18 horas, convidando às famílias a rezarem o terço em honra de Nossa Senhora das Graças.



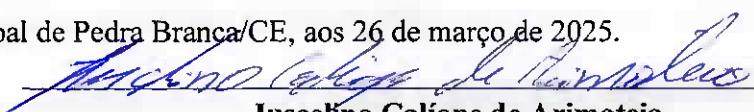
**Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Pedra Branca**

Muito querida por todos da comunidade de Capitão Mor, Dona Maria Antônia faleceu no dia 28/05/2013. Mesmo após sua partida, sua presença ainda é sentida nas orações, nas lembranças e no seu exemplo de vida e de confiança.

Sua volta para Deus deixou uma saudade profunda, mas também a certeza de que sua fé continuará viva nos corações de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação. Revogam-se as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, aos 26 de março de 2025.

  
**Juscelino Calíope de Arimateia  
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO**